



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DÉCRETO Nº 2981, de 10 de maio de 1988.

CONCEDE AUXÍLIOS A ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio as seguintes entidades:

- C.P.M da E.M. Dona Leopoldona - L<sup>a</sup> João Alves - Cz\$10.000,00
- C.P.M da E.M. Mascarenhas de Moraes - Alto Paredão.....  
..... - Cz\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 1988.

Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração